

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2017

Protocolado nº 14.682.408-0.

- 1. RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VII c/c art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e de acordo com as Informações nº 1609/2017-PRC/PGE (fls. 51 a 57), nº 498/2017-DG/SEDS (fl. 60 e verso) e ainda, às aprovações do Termo de Referência (fls. 47 e 49), **a dispensa de licitação** para contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, para confecção de 1.500 (mil e quinhentos) Guias de Acompanhamento Familiar, bem como autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 17.670,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais).
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**